Câmara Municipal Pva do Leste-MT
Fl. nº 025 Rub

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 28-MAR-2018 09:29 00053000 2/2

Primavera do Leste – MT, 28 de março de 2018.

Ofício nº 04/2018/CJR

A Sua Excelência o Senhor,
LUIS PEREIRA COSTA
Vereador
78850-000 – Primavera do Leste – MT.

PROJETO DE LEI Nº 837/2017

Excelentíssimo Senhor Vereador.

A Comissão de Justiça e Redação, através da relatora do referido Projeto de Lei, que a esta subscreve, identificou a necessidade de se adequar a proposição em análise com o inteiro teor da Lei nº 744/2002.

Isso porque no artigo 5º da citada lei verifica-se uma incompatibilidade com aquilo que se está propondo atualmente, sendo necessário que haja a consonância entre os dispositivos que compõem a legislação.

Por isso, suspendo o prazo de tramitação do Projeto de Lei nº 837/2017 com fulcro no art. 85-A, §3º do RICM , determinado a sua devolução ao autor para correção necessária no prazo de 10(dez) dias.

No mais, segue em anexo a Lei Municipal nº 744/2002 para vosso conhecimento.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada consideração e distinguido apreço por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Carmen Betti Borges de Oliveira